



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 105/2024

Processo Número: **7187/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 13:13:58



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003400370039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado o Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, na pessoa do Senhor Eleuses Paiva, para que preste as seguintes informações:

A população vem solicitando, em caráter de urgência, atenção e o atendimento que são direitos constitucionais garantidos e que não estão recebendo. A partir dessa realidade, questiona-se:

1. Como funciona a fila da central de regulação CROSS?
2. Em casos de máxima urgência, qual é a regra que a secretaria vem adotando?
3. Este gabinete solicitou atendimento, há cerca de 30 dias, por meio do Ofício nº 038/2024 devido a emergência do quadro clínico. Até o momento não há nenhuma devolutiva. Qual é a orientação?
4. Como a secretaria recebe e dá andamento aos ofícios recebidos?
5. Há um protocolo de controle?
6. Há um sistema de acompanhamento digital das solicitações?
7. Como a secretaria informa, tramita a urgência e dá retorno com o posicionamento de casos?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa sanar os problemas enfrentados que, em geral, são: a demora na resposta das solicitações e a falta de transparência referente ao andamento dos processos.

O envio os ofícios solicitando atenção não recebe sequer confirmação do recebimento e nenhum protocolo de atendimento para acompanhamento. O contato é feito mecanicamente através de telefone com a secretaria, e a resposta padrão é que as solicitações foram encaminhadas para a central de regulação (Cross), sem nenhum tipo de previsibilidade de quando a solicitação será atendida. Somado a isso, a Secretaria de Saúde não integra protocolos SEI, algo já habitual nos sistemas do governo do Estado, facilitando o acompanhamento das solicitações.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em atendimento, suprimindo as necessidades da população, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, uma vez que a iniciativa é de grande importância para a população que necessita de uma educação de qualidade.

Enio Tatto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003400390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Enio Tatto** em **26/03/2024 11:52**

Checksum: **4D5B711B62538862514865A998FC3C9BDFB83C95B5CE81D350D78C6284C12823**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.